



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1255/2019 - SRH

A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **5419/2017 - 187**, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1008/2018-SRH, de 13 de novembro de 2018, que outorgou a RAIZEN CENTROESTE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 08.619.844/0003-99, em seu artigo 2º, inciso V,

ONDE SE LÊ: Instalar equipamento de medição de vazão e horímetro na tubulação da captação e enviar as leituras mensais da derivação anualmente para essa Superintendência comprovando que a vazão e o período de derivação não ultrapassam o limite outorgado,

LEIA-SE: Instalar horímetro telemétrico na tubulação da captação e enviar as leituras mensais da derivação anualmente para essa Superintendência comprovando que a vazão e o período de derivação não ultrapassam o limite outorgado.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **24** dias do mês de **setembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD



Goiânia, 11 de Outubro de 2019 às 18:54
[Assinado eletronicamente]
COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Código de Autenticação:
15708308749249WJ7HC